

PORTARIA Nº 504/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação de Fiscais de Contratos de Obras no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de contrato e fiscalização de obras.

Art. 2º Os fiscais designados para os contratos nº 002/2016, nº 008/2016 e nº 010/2016 terão apenas o intuito de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

Art. 3º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria Nº 180/2015/GS/SEDUC/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2020.

ANEXO I

CONTRATO EMPRESA	FISCAL
002/2016 ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA	- Titular: Carina Mendes da Silva - Suplente: Thainara Evangelista Lima Michiura
008/2016 ANAMIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
010/2016 ANAMIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19bbc163

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar